

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.551, De 29 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre designação de servidora para exercer as funções de Gestora Municipal da Assistência Social do Município de União do Oeste e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73., da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer as funções de GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de União do Oeste, a Servidora Municipal **KACIANA FIORESE**.

Art. 2º A gestora que se refere no art. 1º, prestará serviços relevantes sem ônus para o município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal N.º 3.192 de 14 de julho de 2016 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 29 de Setembro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.